



INDICAÇÃO 131/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

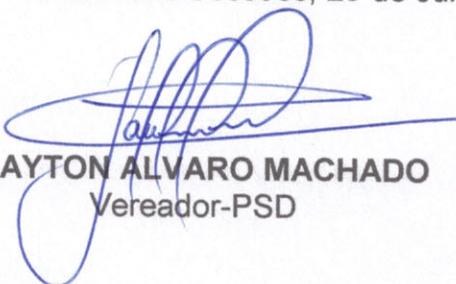
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, elaborar um plano de ação para medição de temperatura no comércio local, principalmente em pequenos comércios.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a necessidade que equipes da saúde percorram, rotineiramente os comércios da cidade, inclusive os pequenos, para medir temperaturas dos clientes e funcionários. E passar as instruções recomendáveis conforme o resultado.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2020


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD